

**Aviso n.º 5745/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Manuel Joaquim Fitas Sofio, com início a 11 de Julho de 2005, na categoria de técnico superior, licenciatura em medicina veterinária, escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 1018,07 euros. O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Julho de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso.*

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

**Aviso n.º 5746/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 16 de Maio de 2005, autorizo a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do Código de Trabalho, com os condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, Rui Gilberto Tavares Hora e Emanuel José Silva Ferro Rodrigues, com início a 12 de Julho de 2005, pelo período de um ano.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5747/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de fiscal dos serviços de higiene e limpeza com Fernando Florival Gonçalves Pedada.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5748/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de nadador-salvador, com Cláudio Cirilo Silvestre Fernandes, Nuno Miguel Machado Santos, Jaime Henrique Santos Silva e Diogo Manuel Graça Marques, tendo os contratados Cláudio Cirilo Silvestre Fernandes e Nuno Miguel Machado Santos rescindido o referido contrato, a partir de 4 de Julho.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5749/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 14 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com Tânia Ferreira Carmo.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Edital n.º 487/2005 (2.ª série) — AP.** — Albino Valente Martins, vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da redacção que lhe foi posteriormente conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que

a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nas suas reuniões de 21 de Junho e 19 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

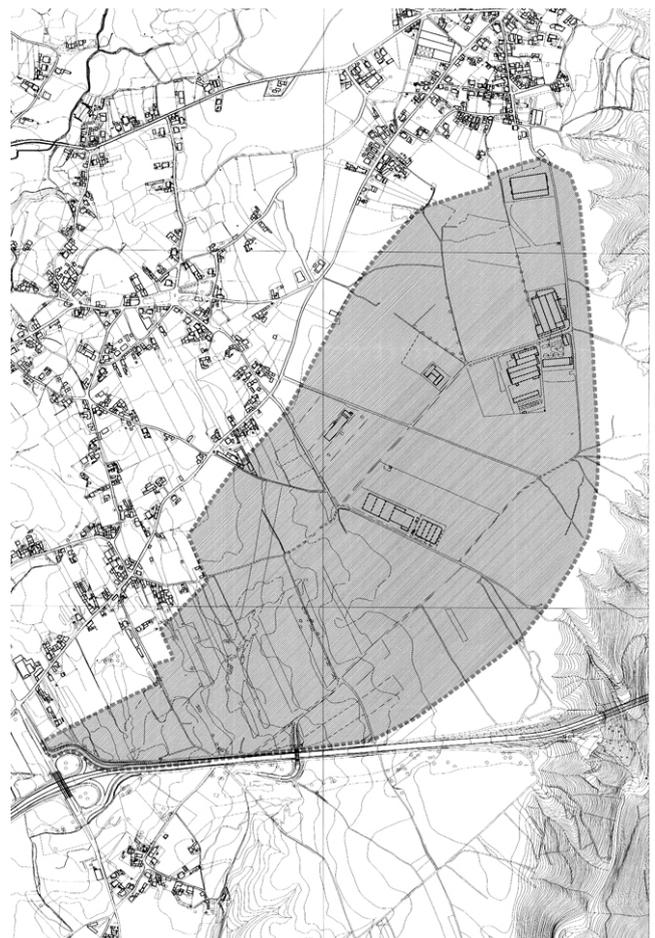
De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se determine a elaboração dos planos de urbanização para zonas industriais nos termos abaixo definidos e cujas áreas de intervenção se publicam em anexo:

- UI/Loureiro, prazo de 15 meses;
- Nogueira do Cravo/Pindelo, prazo de 15 meses;
- Costa-Má São Roque, prazo de um ano;
- Vale de Água, Pinheiro da Bemposta, prazo de um ano.

Que, para efeitos do determinado no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, foi fixado o prazo de 30 dias úteis, contados da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Para constar e demais efeitos legais foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo deste município, 2.ª série do *Diário da República*, no *Boletim Municipal*, nos jornais locais e em jornal de expansão nacional

20 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Valente Martins.*



Área de intervenção do P. U. da Zona Industrial de UI/Loureiro